



EDITAL 02/2026 - DHIST/CCSH
SELEÇÃO DE MONITOR(A) DE DISCIPLINA

O Departamento de História da UFSM torna público o presente edital para seleção de monitores para a disciplina abaixo:

Disciplina	Docente Responsável	Vagas
HST1128 - História do Brasil D	Diorge Alceno Konrad	01

1. CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de Inscrições	19/03/2026 a 20/03/2026
Período de Seleção	23/03/2026
Divulgação Resultado Final	A partir de 24/03/2026
Início das Atividades do Monitor	A partir de 25/03/2026

2. SOBRE A BOLSA

2.1 Carga horária semanal: 20 horas;

2.2 Tempo de duração: de 25/03/2026 a 17/12/2026;

2.3 Valor da bolsa: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

2.3.1 Em caso de reajuste no valor da bolsa por parte da PRAE, durante a validade do presente Edital, o valor da bolsa será reajustado automaticamente.

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas distribuem-se conforme quadro do caput.

4. REQUISITOS DO(A) BOLSISTA

4.1 Para a disciplina HST1128 – História do Brasil D é necessário ser aluno(a) matriculado nos cursos de Bacharelado em História ou Licenciatura em História da UFSM;

4.2 Ter disponibilidade de horários conforme as necessidades da disciplina;

4.3 Não estar ligado à outra bolsa ou projeto remunerado;

4.4 Já ter cursado e ter obtido média igual ou superior a 7,00 (sete), na disciplina pretendida (o mesmo código e nome da disciplina deve constar no Histórico Escolar) ou na(s) sua(s) equivalente(s) em currículos anteriores e/ou de outros cursos.



5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO MONITOR(A)

- 5.1 Auxiliar os professores em tarefas didáticas e na realização de trabalhos práticos e experimentais, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;
- 5.2 Facilitar o relacionamento entre alunos e professores na execução dos planos de ensino da disciplina;
- 5.3 Auxiliar os professores na orientação de alunos visando a sua integração na Universidade, inclusive orientação de matrículas e diretrizes de verificação de aprendizagem;
- 5.4 Auxiliar os professores presencialmente durante o horário de aula da disciplina.

6. INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições para as monitorias serão efetuadas EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: diorge.konrad@ufsm.br;
- 6.2 As inscrições iniciam em 19/03/2026 e encerram as 23h59min de 20/03/2026;
- 6.3 Os alunos que desejarem alterar sua inscrição devem acessar o do endereço eletrônico: diorge.konrad@ufsm.br e formalizar novo pedido, sendo considerado efetivo o pedido enviado mais recentemente em relação à data limite;
- 6.4 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas;
- 6.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas.

7. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- 7.1 Solicitação de inscrição no endereço eletrônico diorge.konrad@ufsm.br;
- 7.2 Histórico Escolar Simplificado da UFSM atualizado, com coeficiente de desempenho acadêmico (Gerar no Portal do Aluno da UFSM), para comprovação do item 4.4, anexo obrigatório ao do endereço eletrônico: diorge.konrad@ufsm.br;
- 7.3 Não será aceito o envio dos documentos fora do endereço eletrônico diorge.konrad@ufsm.br.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO BOLSISTA:

- 8.1 Os inscritos serão avaliados com base nos itens abaixo, observando-se ordem de prioridade de (a) a (d) como critérios eliminatórios e de desempate:
 - a) Disponibilidade de Horários;
 - b) Maior nota de aprovação na disciplina;
 - c) Maior MGA;
 - d) Possuir BSE.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O aluno(a) monitor(a) e docente responsável serão cadastrados pelo Setor de Apoio Pedagógico/CCSH em Projeto específico de monitoria do CCSH, para cômputo de horas e emissão de certificado;
 - 9.1.1 Havendo alterações e/ou indisponibilidade de cadastro no Projeto, os certificados serão emitidos pelo Departamento e/ou Secretaria Integrada de Departamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA



9.2 É dever do docente responsável pela disciplina, informar à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH sobre a frequência, desistência, encerramento e/ou renovação do vínculo do bolsista;

9.3 O monitor poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

9.3.1 por proposta do chefe do Departamento ou docente responsável, desde que justificada;

9.3.2 por solicitação do próprio bolsista;

9.3.3 por corte de recursos financeiros.

9.4. A bolsa de monitoria não gerará nenhum vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM;

9.5 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa;

9.6 Ao final do semestre deverá ser enviado, pelo docente responsável pela disciplina, à Secretaria Integrada de Departamentos/CCSH o Relatório Semestral de atividades do(a) bolsista monitor(a), preferencialmente via Processo Eletrônico Nacional – PEN, assinado pelo docente responsável e monitor(a);

9.7 Os casos omissos serão apreciados pelo docente responsável e Chefe do Departamento respectivo, em conformidade com a legislação vigente sobre bolsas monitoria no âmbito da UFSM;

9.8 Esse edital tem validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Santa Maria, 18 de março de 2026.

Diorge Alceno Konrad

Professor Titular do Departamento de História

Julio Ricardo Quevedo dos Santos
Chefe do Depto. de História

NUP: 23081.038044/2026-01

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
2	Minuta de edital (010)	2026 - UFSM - Departamento de História - Edital de Monitoria - HST 1128 - História do Brasil D (2).pdf

Assinaturas

18/03/2026 14:42:21

JULIO RICARDO QUEVEDO DOS SANTOS (Chefe Departamento)
06.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA - DHIST

Código Verificador: 7029881

Código CRC: 7b34fd7e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

